



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 06 DE 18 DE ABRIL 2012.

Tabela de honorários desenvolvida pelo IAB que está em análise pelo CAU/BR; Parecer do Assessor Jurídico do CAU/PB

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 06.2012, realizada no dia 18 de abril de 2012;

DELIBEROU:

1. Sobre a Tabela de honorários desenvolvida pelo IAB que está em análise pelo CAU/BR:
2. Sobre o Parecer do Assessor Jurídico do CAU/PB, Dr. Welison Silveira apresentou sua consulta acerca de diferenças de atribuições entre autarquia federal (CAU), instituição científica (IAB), sindicato (SINDARQ) e associações.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 18 de abril de 2012.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB